



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1197/2014 São Luís, dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6202/2014,

#### RESOLVE

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, no  
dia 17/12/2014 as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA  
COSTA FILHO, Desembargador do Trabalho deste Tribunal, pertencente ao  
interregno de 06 a 19/12/2014, relativo ao 2º período de 2014, ficando o dia  
remanescente para ser usufruído em 09/01/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa